



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 4400/GR/UFFS/2026, 30 DE JANEIRO DE 2026**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar,  
processo nº 23205.028916/2025-90.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.028916/2025-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.028916/2025-90.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

| NOME                      | SLAPE   | CARGO                             | ATRIBUIÇÃO |
|---------------------------|---------|-----------------------------------|------------|
| Marcos Leandro Ohse       | 1479843 | Professor do Magistério Superior  | Presidente |
| Shirani Kaori Haraguchi   | 1005146 | Professora do Magistério Superior | Membro     |
| Micheli dos Santos Waldow | 1895536 | Assistente em Administração       | Membro     |

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor